



Prefeitura de
São Vicente do Sul
A Terra doce do centro-oeste gaúcho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2015
PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL Nº047/2015
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL informa que por intermédio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, torna público que no dia **24 DE JUNHO DE 2015**, às **09 HORAS** (Horário de Brasília), na sala do Setor de Compras, Rua General João Antônio nº 1305, centro, São Vicente do Sul - RS, serão abertas as propostas enviadas para o município referente a procedimento relativo à PERMISSÃO nº. 001/2015 - para o uso do espaço público nos dias 09, 10, 11 e 12/07/2015, durante a 27ª Feira Estadual de Comércio da Batata Doce, de São Vicente do Sul - RS, tipo maior oferta.

1. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste processo, Entidades Sociais sem Fins Lucrativos, localizadas no município de São Vicente do Sul - RS.

2. DA DOCUMENTAÇÃO: A proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

2.2. Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria;

3. OBJETO: Exploração da Copa do Pavilhão de Shows da FECOBAT 2015, durante os dias 09, 10, 11 e 12 de julho de 2015, para comercialização de:

Item	Descrição do material	Quantidade	Unidade
01;	Cerveja em lata, embalagem com 350 ml, composição: 4,7 à 4,8% ABV de álcool, água, malte com mais de 50% em sua produção, cereais não maltados, carboidratos, lúpulo, antioxidante INS 300 e estabilizante INS 405;	400;	dúzia;
02;	Cerveja em lata, embalagem com 350 ml, composição: água, malte e lúpulo. Graduação alcoólica de 5% vol;	200	dúzia
03;	Refrigerante lata, embalagem com 350 ml, sabor cola;	100;	dúzia;
04;	Refrigerante lata, embalagem com 350 ml, sabor guaraná;	25;	dúzia;
05;	Refrigerante lata, embalagem com 350 ml, sabor laranja;	25;	dúzia;
06;	Água mineral com gás, embalagem com 500 ml;	25;	dúzia;
07;	Água mineral sem gás, embalagem com 500 ml;	60;	dúzia;

4. DA PROPOSTA:

4.1. A proposta deverá ser elaborada na forma de menor percentual sobre o lucro.

4.2. O lucro deverá ser repassado à Prefeitura Municipal, descontado o percentual destinado para a entidade.

4.3. A fiscalização do contrato, oriundo desta Permissão de Uso de espaço Público, ficará a cargo da Prefeitura Municipal.

4.4. O proponente vencedor deverá disponibilizar 04 (quatro) pessoas por turno, para realizar o serviço proposto.

5. ANEXOS:

5.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

5.2. Anexo II - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação e Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da constituição federal.

São Vicente do Sul, 16 de junho de 2015.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

Este edital foi examinado e aprovado em ____/____/2015 pela Procuradoria Jurídica Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, uma vez que esta Procuradoria não detém conhecimento técnico sobre o mesmo.

Rosa Maria P. Pedroso
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS Nº 82.156

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2015
PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL Nº047/2015
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

A Entidade _____, com sede na Rua _____, nº. _____, CEP: 97420.000, Cidade de São Vicente do Sul, - RS, inscrita no CNPJ sob nº. _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do processo de PERMISSÃO PARA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO nº. 001/2015, propõe a esse Município o percentual abaixo indicado conforme objeto deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA, nas seguintes condições

Percentual do lucro destinado à entidade Proponente	_____ %
---	---------

São Vicente do Sul, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2015
PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL Nº047/2015
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,

A Entidade _____, CNPJ nº. _____, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo para PERMISSÃO PARA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO nº. 001/2015, que em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Vicente do Sul, ____de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal